



ATA

1ª Reunião Extraordinária

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, havendo número legal com a presença dos 08 (oito) vereadores: **Lêdson Lins de Oliveira, Antônio Liberato Sobrinho, Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, Fábio Júnior Teixeira, Paulo César Cordeiro Vilela, Antônio Pedro da Silva, Luiz Ricardo dos Santos Souza e Dielson Miguel Vieira**. Ausente a vereadora **Maria Joselma Alves Borges Santos**, com justificativas. O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 11:35h e comunica que esta reunião foi convocada, exclusivamente, para discussão e votação do **Projeto de Lei nº. 001/2024**, do Executivo Municipal, que "Cria a função de Agente de Contratação, a função de Pregoeiro a função de fiscal de contratos e a Equipe de Apoio no âmbito da Prefeitura de Jupi e institui diretrizes para seleção de servidores para o exercício da função". Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis, faz-se a leitura da Mensagem e do **Projeto de Lei**. Com a palavra franqueada para discussão, o Sr. Presidente fala da importância deste Projeto e justifica mais uma vez a necessidade da convocação de Sessões Extraordinárias, para votá-lo. Em seguida diz: Todos nós sabemos que a validade da Lei nº. 8.666, que trata de Licitações e Contratos, encerrou em 31 de dezembro de 2023, e que a partir de agora a Lei que irá valer para esses fins é a Lei nº. 14.133/2021. Entre as inovações trazidas pela nova Lei de Licitações, algumas ocupam lugares de destaque que é o caso da criação das funções de Agente de Contratação, Fiscal de Contratos e Equipe de Apoio. Todas essas mudanças foram aplicadas para tornar o Processo de Licitação mais transparente, eficiente, democrático, econômico e justo,

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva



resultando em benefícios tanto para o poder público, quanto para os fornecedores e, conseqüentemente, para a sociedade. Por isso, regulamentar a implementação adequada da nova Lei de Licitações é de extrema importância para o nosso município. O vereador **Antônio Pedro** diz: Sobre esse tema que envolve Licitações e Administração Pública, faz-se necessário esclarecer bastante a importância, porque a sociedade desconhece totalmente a sua finalidade, e não toma conhecimento do trabalho dos vereadores. Acham que nós, estamos nessa Câmara brincando, sem qualquer compromisso. Não sabem que, sem a aprovação de projetos importantes o Executivo Municipal não tem como trabalhar. Em seguida o referido Projeto foi posto em primeira votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Não havendo mais uso da palavra e nada a tratar, o Sr. Presidente faz suas considerações finais e declara encerrada a sessão às 11:59h, marcando a próxima, após um intervalo de 30 (trinta) minutos, no mesmo local de costume. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 23 de janeiro de 2024.

Lêdson Lins de Oliveira
PRESIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho
VICE-PRESIDENTE

Rezilda Maria C. Ferreira
SECRETÁRIA

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com